Instituto Vox de Pesquisa e Formação em Psicanálise

A VOZ QUE (NÃO) CONVÉM

GRACE LAGNADO – grace.lagnado@lapsy.com.br

RESUMO: O texto analisa o ato de mulheres em diferentes contextos, apontando a relação entre desejo, ética e feminino. Ele discute como essas mulheres, ao desafiarem normas e leis, expressam uma posição subjetiva que vai além da lógica fálica, desafiando a estrutura de poder. O feminino, enigma que resiste à captura pelo significante, destaca-se pelo seu caráter de exceção como transgressão à ordem simbólica estabelecida, caracterizando-se por um compromisso ético com a verdade de seu desejo. A voz feminina, a voz que não convém, sustenta uma posição diferenciada, que ao mesmo tempo suspende as injunções vindo do Outro e se vale de seu desejo. A problemática da lei do desejo questionada no campo do feminino revelaria seu caráter irredutível, absoluto e diferenciado.

Palavras-chave: Ética, desejo, voz, feminino, masculino, Antígona.

São Paulo

2024

Instituto Vox de Pesquisa e Formação em Psicanálise

THE (UN)FITTING VOICE

GRACE LAGNADO – grace.lagnado@lapsy.com.br

Abstract: The text analyzes the act of women in different contexts, highlighting the relationship between desire, ethics, and the feminine. It discusses how these women, by challenging norms and laws, express a subjective position that goes beyond phallic logic, defying the power structure. The feminine, an enigma that resists capture by the signifier, stands out for its exceptional nature as a transgression of the established symbolic order, characterized by an ethical commitment to the truth of its desire. The feminine voice, the voice that does not conform, sustains a distinct position that simultaneously suspends the injunctions of the Other and asserts its desire. The issue of the law of desire, when questioned in the field of the feminine, reveals its irreducible, absolute, and differentiated nature.

Keywords: Ethics, desire, voice, feminine, masculine, Antígona.

São Paulo

2024

Introdução

Claudette Colvin nasceu em 1939, numa família pobre e negra em Montgomery, no Alabama. Período na história dos Estados Unidos em que a supremacia branca procurava marginalizar a população negra, definindo uma cidadania de segunda classe para os afro-americanos. Em 2 de março de 1955, Claudette tem 15 anos. Ela e suas amigas foram liberadas da escola um pouco mais cedo e foram caminhando até o ponto de ônibus[1]. Claudette relata: *"Nos ônibus, as pessoas brancas sempre se sentavam nos assentos da frente, e os negros, atrás. O motorista do ônibus tinha autoridade para designar quem se sentava e onde, e quando mais brancos entravam no ônibus, ele pedia os assentos dos negros"*.

O problema é que, em determinado momento daquele dia, todos os assentos estavam ocupados. Ela e suas amigas estavam sentadas em uma fileira um pouco depois da metade do veículo – duas delas à esquerda, duas à direita –, e uma passageira branca estava de pé no corredor, entre as meninas. O motorista queria que todas as garotas negras se movessem para a traseira do ônibus para que a mulher branca pudesse se sentar.

"Ele queria que eu saísse do meu assento por conta de uma mulher branca, e eu teria concordado se ela fosse uma idosa, mas no caso era uma mulher jovem. Minhas amigas se levantaram relutantemente, mas eu fiquei sentada no assento da janela". Conta Claudette. Sob a disfuncional lógica da segregação, a mulher branca ainda não poderia se sentar, uma vez que brancos e negros não podiam compartilhar a mesma fileira de assentos. Mas Claudette Colvin disse ao motorista que, tendo pago a passagem, era seu direito constitucional permanecer onde estava. *"Eu não estava com medo, mas chateada e com raiva porque sabia que eu estava sentada no assento correto."*

O motorista continuou dirigindo, e parou ao avistar um carro de polícia. Dois policiais subiram no ônibus e lhe perguntaram por que ela se recusava a ceder o assento. *"Eu fiquei ainda mais desafiadora, e então eles empurraram os livros que estavam no meu colo e um deles me segurou pelo braço e me colocou na viatura*." Levada à força, Claudette gritava.

Em vez de ser levada para um centro de detenção juvenil, a adolescente foi detida em uma prisão de adultos. Ela foi presa pelas acusações de perturbar a paz, violar as leis de segregação e agredir um policial.

E ela conclui: *"Minha mãe me disse: "Bem, Claudette, você finalmente agiu!"*.

[1] Fonte: BBC, abril de 2018.

Esse foi o primeiro grito por justiça. Um grito só adquire valor de apelo quando escutado, e tomado como um ato transformativo. O incidente aconteceu apenas nove meses antes de Rosa Parks, ativista e secretária do Movimento dos Direitos Civis, que também se recusou a ceder seu lugar a um homem branco. Embora tenha sido a jovem que deu início a uma série de protestos e boicotes, Rosa Parks ficou conhecida, enquanto Claudette, adolescente negra e pobre, e grávida (mãe solteira em um período extremamente conservador e moralista), não teve a mesma notoriedade. Em 13 de novembro de 1956, a Corte Suprema do país declarou as leis segregacionistas de Montgomery como ilegais e inconstitucionais. Inclusive, Martin Luther King emergiu como figura proeminente do movimento, após liderar o boicote de Montgomery.

Agora, o cenário é a antiguidade grega, onde mulheres, escravos e estrangeiros eram excluídos da polis. As leis foram criadas pelos homens e para os homens. Era permitido que as mulheres assistissem às peças teatrais, mas no espaço cênico, as personagens femininas eram representadas por atores masculinos, usando máscaras. As mulheres não tinham o direito de encenar. Mulheres gregas eram subordinadas à vontade suprema do pai e do marido, confinadas em suas casas, à margem das decisões políticas.

Nesse contexto, surge a figura de Antígona, por volta de 441 a.C., personagem teatral, criada por Sófocles. Logo no início da peça, ela aparece decidida a sustentar os rituais fúnebres que qualquer ser de desejo, como sendo ser de linguagem, tem direito. Ela é fiel a isso de forma incondicional**.** E ela se opõe à lei tirana de seu tio Creonte. Sem medo e sem hesitação, ela segue em direção à morte, e ela sabe disso. Privada do destino do matrimônio e da maternidade, Antígona representa essa figura trágica e emblemática da lei do desejo.

Embora sendo personagem fictícia, Antígona é uma figura de referência até os dias de hoje. E citando Agostinho Marques, Antígona transformou-se no mito de origem da Ética.

Claudette existiu de fato. Ambas, sozinhas e autônomas, decidem se opor às leis vigentes das quais discordam.

Ambas vêm de uma classe social inferior, uma por ser mulher e filha de um incesto, e a outra por ser pobre, afro-americana e adolescente mãe solteira. Ambas são mulheres.

Escolhi o feminino como o fio condutor da minha apresentação. Feminino como um modo particular de organização das relações com o campo simbólico. Penso que o feminino se destaca pelo seu caráter de exceção, e apresenta possibilidades maiores de franquear o ato radical na visada de uma nova inscrição simbólica. Masculino e feminino, para além do gênero, são posições de sujeito ou de objeto em relação ao desejo do Outro. O feminino entendido como enigma, irrepresentável, associado à morte, e fazendo objeção a qualquer

modelo normativo, num sentido mais amplo do que a sexualidade na referência à inveja do pênis. A lógica fálica encontra seu limite quando esbarra no feminino.

Porque Lacan escolheu Antígona, um personagem feminino, para abordar a questão da ética na psicanálise?

Mauro Mendes adverte que não se pode dizer que a ética da psicanálise é uma ética para as mulheres, mas se ela vem das mulheres, isso não responde, porque o personagem é feminino. Creonte, Polinice e Etéocles representam o poder. E Lacan assimila o poder ao serviço dos bens. O poder como elemento que cativa os homens que se mantêm no poderio fálico, na ilusão de que detêm algo que falta aos outros homens. Nesse sentido, eles realizariam o ideal do eu, e o serviço dos bens está diretamente relacionado à fixidez do sujeito nesse ideal. Por isso, o poder constitui uma barreira ao acesso ao desejo ao manter preso o sujeito entre eu ideal e ideal do eu, correspondendo ao que ele supõe que querem dele, ou dando o que ele supõe que lhe pedem.

Fica a pergunta se a mulher teria melhor condição de suspensão do poder que cativa. Uma posição diferenciada que, ao mesmo tempo, suspende as injunções do Outro e se vale de seu desejo.

O ato de Antígona é trágico por excelência, porque não há retorno possível. Um ato que a implica na totalidade de seu ser. É sem retroação, irreversível.

E o ato de Claudette Colvin? Não é trágico, mas é um ato particular, de arriscar-se a desobedecer à lei imposta. Poderia ter seguido suas amigas que se levantaram a contragosto. O evento em si poderia ter valido a pena, e servido como demonstração de uma forma de rebeldia. Mas Claudette permanece sentada em seu lugar enquanto o ônibus segue caminho até encontrar a viatura da polícia. Não hesita, e também vai de encontro a sua detenção. Isso não modifica o seu julgamento.

Claudette não é um personagem de uma tragédia grega, mas seu ato adquire um caráter radical, na medida em que ela não mede as consequências, e vai até o fim daquilo que determinou. Um ato de dignidade e não de covardia. É preciso coragem para ir na contramão de todos, entrar em cena e tomar a palavra.

Antígona e Claudette se assemelham pela causa. É a causa do desejo que as leva ao ato. Um ato que liberta como algo que é preciso ser feito, e que promove nova posição, invenção de uma narrativa singular. As duas jovens fazem exceção ao se desprenderem das leis do coletivo, do raciocínio e do juízo de valores dominantes.

Durante os encontros preparatórios sobre questões acerca da relação entre o feminino e a ética, questões que levantei a partir do estudo do seminário VII de Jacques Lacan, Mauro

Mendes comentou que se Lacan escolheu uma mulher que se diferencia do sentido corrente das mulheres é porque Antígona prescinde tanto da relação de parentesco, da relação de filiação, quanto da relação de sentimentalismo. Antígona não faz referência ao pai dela para sustentar essa ação, não faz também referência aos deuses, e ao mesmo tempo desconsidera sua irmã Isménia. Então, nesse sentido, é uma mulher que se distingue das outras na medida em que ela vai na direção de seu próprio desejo, e por isso ela não pode se apoiar em ninguém. O ato de Antígona é um ato de autorização, autorização dela mesma. Por ser uma mulher, seu ato assume um caráter duplamente trágico, porque desafia a lei escrita e se opõe ao comando de Creonte. A autorização dela mesma lhe confere autoridade no sentido de autoria, e não de poder. É um ato que revela uma operação significante inédita. É a lei do desejo que lhe dá voz, e uma nova posição na relação com o significante e o gozo.

Com o tema da voz, passo para o segundo ponto da minha exposição. Se a ética é uma posição particular de compromisso com o desejo e a ação, como se apresenta a especificidade da voz feminina. Voz não se confunde com elemento sonoro, com os ditos; voz vem pelo significante, na relação com o Outro, lugar da verdade, causa do desejo. A voz do Outro decide, pela introdução da cadeia significante, um lugar para o sujeito que, se quiser ter voz própria, precisará se retirar do assujeitamento à voz do Outro que comanda "tu es" (*tuer* é matar, em francês). Voz que, ao mesmo tempo, funda e aniquila a subjetividade do sujeito.

Para falar da voz feminina, retomei a leitura do trabalho minucioso e aprofundado de Michel Poizat. No seu livro *A voz do Diabo. O gozo lírico sagrado*, ele dedica sua reflexão sobre o desenvolvimento da história do canto sagrado cristão, abordando a voz da mulher. Uma voz que precisou ser enquadrada para se tornar uma "voz que convém" nos cantos ditos sagrados. Na origem, uma voz considerada diabólica e sedutora e, portanto, banida do canto litúrgico. Cito ele:

> A voz é essencialmente a parte do corporal, suporte da cadeia significante, é a parte do real do corpo que o sujeito consente em perder, a sacrificar para pagar o preço de tomar a palavra. (..) Falar, submeter-se à lei do verbo, é renunciar ao gozo. (POIZAT, 1991, p. 212 – tradução da autora)

Michel Poizat formula uma questão muito interessante que dialoga com a ideia de que o feminino é marcado pela radicalidade de um além dos limites, na fronteira, ruptura com o ordenamento dos códigos estabelecidos. O autor alinha:

– Fala – Lei da fala – Masculino

– Transgressão dessa lei – Não respeito à articulação significante – Feminino**.**

Como se, como sustenta o psicanalista Paul-Laurent Assoun, o masculino estivesse na referência a uma linguagem paterna, edipiana, logo de ordenação e organização; enquanto o feminino, na referência a uma linguagem materna pré-edipiana, logo, informe e caótica. Posição mais avançada em relação ao inconsciente. O riso e o grito também figuram como aquilo que estaria mais próximo do corpo e do pulsional, explicando como ambos foram considerados demoníacos, mas um demoníaco que adquire um caráter eminentemente feminino.

Tanto o homem quanto a mulher estão submetidos à lei da linguagem dada pela castração simbólica. Tanto o menino quanto a menina tomam o mesmo banho de linguagem materna. São as formas da presença do Outro que vão determinar as condições do advento do sujeito. E do lado do feminino, sua voz estaria muito mais associada ao excesso, à transgressão da lei, a um gozo infinito e enigmático. Para Michel Poizat, a voz da mulher tem inscrição no registro fantasmagórico como sedução satânica, de perigo mortífero, como no mito das sereias.

> Somente a partir do século IV, consta a presença das mulheres na Igreja. O que se revela é que elas podiam cantar somente dentro de um espaço estritamente controlado. As mulheres podiam ler e cantar, mas somente com os lábios, sem som. Eis aqui uma solução de compromisso entre o temor do fantasma de sedução da voz feminina e a vontade da participação coletiva, homens e mulheres, no ato de rezar e cantar. (POIZAT, 1991, p. 127 – tradução da autora)

Em relação a essa desmedida, Alain-Didier Weil recupera a figura mitológica de Dionísios, deus da fecundidade, do prazer, dos excessos e da música.

> As mulheres gregas recebiam Dionísio com entusiasmo. (...) ele tocava sua flauta, e o som de sua música fazia com que as mulheres, fossem elas mães, irmãs, esposas ou filhas, deixassem a vida familiar para ir ao encontro dele. Numa palavra, elas escutavam um chamado ao qual não conseguiam resistir". (WEIL, 2015, p. 24)

Alain-Didier Weil supõe que nenhuma lei escrita da polis era suficiente para manter as mulheres no seu papel ditado pela lei, dando a entender que nem tudo o que concerne ao feminino pode ser inscrito pela lei, ao contrário do homem. Algo escapa e permanece de fora. O que torna esse ser animado pelo entusiasmo? O enigma do interior de seu corpo a diferencia radicalmente do homem, essa parte do real do qual a lei escrita não tem pegada? Em todos os mitos mais primitivos que relatam o poder da criatividade feminina dominando a cena, sempre houve a intervenção masculina para dominar essa criatividade tida como fonte de desordem. Restando próprio ao masculino seu caráter conquistador e violentador no domínio das coisas e do mundo; a indignação, a contestação e a "cria-ação" ao feminino.

Segundo Patrick Guyomard,

> Creonte não pode render-se ao direito de Antígona, sem com isso perder sua qualidade de homem. Se lhe desse razão "tornar-se-ia uma mulher". A irrupção do feminino como identificação rejeitada e como nome daquilo que triunfa com Antígona é impressionante. (...) Essa feminilização, essa ameaça de uma dominação do feminino, é um dos nomes de sua própria loucura. Sua identidade fica ameaçada. Para não enfrentar essa questão ele se encerra numa questão – "jamais ceder" – que lhe assegura, em seu íntimo, da possibilidade de continuar a ser homem. (GUYOMARD, 1996, p. 83-84)

O poder fálico se funda sobre a dominação da mulher que é monstruosa, transgressora ou incestuosa. Voz sedutora e satânica na sua origem, particular, e sem controle. Banidas são as mulheres que revelam alguma verdade ou denunciam o tirano. Difamadas são as mulheres que no meio do caminho aparecem para desviar a orientação dada.

Conclusão

Antígona ou Claudette, e tantas outras vozes constituem certamente figuras de proa, justamente porque o valor de seu ato ético adquiriu uma dimensão ainda mais subversiva por serem sujeitos cujo reconhecimento sociopolítico lhes foi negado, reduzido ao silenciamento. Com ousadia, assumiram seu próprio destino, além do limite. A problemática da lei do desejo questionada no campo do feminino revelaria seu caráter irredutível, absoluto e diferenciado. Sendo essa a orientação de Lacan, sempre "ir além", na visada de seu desejo, pagando o preço do gozo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

HARA, L. **O racismo nos Estados Unidos. Carta Capital**, São Paulo, 11/06/2015. https://www.cartacapital.com.br/educacao/o-racismo-nos-estados-unidos/ Acessado em janeiro, 2021.

DIDIER-WEIL, A. **Os nomes do pai**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2015.

GUYOMARD, P. **Antígona e Creonte. In: O gozo do trágico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

LACAN, J. **A ética da psicanálise. Seminário VII**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

POIZAT, M. **La voix du diable. La jouissance lyrique sacrée**. Paris: A. M. Métaillé, 1991.